



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

DECRETO N.º 8.258 DE 02 JANEIRO DE 2024.

“Institui Processo Seletivo n.º 01/2024, da Prefeitura Municipal de Agudos e dá outras providências”.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito do Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a necessidade de abertura de Processo Seletivo para contratação de professores substitutos temporários, conforme Lei Complementar Municipal nº 61/2016 e Lei Municipal nº 5.785/2023;

DECRETA:

Artigo 1º. Fica instituído o Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Agudos n.º 01/2024, para contratação de professores substitutos temporários, conforme edital a ser publicado oportunamente.

Artigo 2º. Os trabalhos do processo seletivo a ser instituídos serão efetuados pela Comissão a ser nomeada através de Portaria pelo Chefe do Poder Executivo.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Agudos, 02 de janeiro de 2024.

FERNANDO OCTAVIANI
Prefeito Municipal

Publicado em: **05 de janeiro de 2024**
Página **119** Diário Oficial Eletrônico de Agudos – Ed
1393